



## Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

### ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

PORTARIA N.º 047/2021

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede a **JOSÉ MAURO FERREIRA**, CPF: 078.771.536-00 na qualidade de cônjuge, da ex-segurada **MARIA LUCIA DANTAS FERREIRA**, CPF: 594.181.256-68, matrícula 48216, aposentado no cargo de **Professor I**, Nível I, Grau/Padrão "C", falecida em **04/04/2021**, o benefício de **Pensão por Morte de Inativo**, previsto no Art. 40, §7º, inciso I, da CF/88 com redação dada pela EC nº 41/03, no valor de R\$ 1.524,95 (Um mil quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos), correspondendo a 100% (cem por cento) do salário de benefício, para o cônjuge.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a data do requerimento **20/05/2021**.

Teófilo Otoni (MG), 15 de junho de 2021.

  
CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES  
Diretora Presidente do SISPREV-TO

